

EDITAL Nº 13/2024 - CEX-GRU/DRG/GRU/IFSP, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos), (20% candidatas mulheres) e (5% Candidatos com Deficiência)		
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	Ensino Fundamental completo	14	6 vagas para candidatos, autodeclarados negros ou pardos	4 vagas para candidatas mulheres	1 vaga para candidato com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	Início em 26/03/2024 Término previsto para 05/07/2024	Terças e Quintas-feiras das 19:00h às 22h35 e sábados 7h às 12h15	160 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas mulheres.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas por formulário acessível por meio do link: <https://forms.gle/rAsnBANeVLp1BD7q6>, no período de 15/03/2024 a 21/03/2024.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados na quantidade de vagas estabelecidas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **25/03/2024**

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem do registro no formulário de inscrição, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A matrícula não será efetivada no caso do **aluno ter se evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2023.**

5.4 O cancelamento compulsório de matrícula ocorrerá pela ausência, não justificada formalmente, por 02 (duas) aulas consecutivas do curso;

5.4.1 O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação do cancelamento de matrícula, por meio do e-mail: matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br.

5.4.2 Caso o recurso seja indeferido e ainda não tenha transcorrido 25% da carga horária do curso, a vaga poderá ser ocupada pelos candidatos da lista de espera.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o **dia 26 de março de 2024;** excepcionalmente, esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.1.1 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo

candidato no ato da inscrição.

8. DA BOLSA DISCENTE

8.1 Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) objetivando contribuir com as despesas de transporte e/ou refeição;

8.2 O recebimento da bolsa está condicionado à frequência dos alunos em pelo menos 75% das aulas do curso.

8.3 O pagamento da bolsa será cancelado no caso de desistência formalizada pelo aluno ou nos casos previstos no Item 5.4 e seus subitens.

8.4 O pagamento das bolsas ocorrerá até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês cursado pelo estudante.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Câmpus Guarulhos e a Coordenação de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	Dia 15/03/2024 a 21/03/2024
Divulgação do resultado	25/03/2024
Data prevista para o início do curso	26/03/2024

Ricardo Agostinho de Rezende Júnior

Diretor Geral

Câmpus Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 15/03/2024 12:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719051

Código de Autenticação: d884633a9b



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000